N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.027.494/0001-36

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE

31/03/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo das companhias investidas. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

MÚTUOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Consideramos os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses mútuos, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização dos mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo dos mútuos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 15 de agosto de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 45.027.494/0001-36

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa				1.182	5,03		834	6,06
Disponibilidades				1	-		33	0,24
Depósitos bancários				1	-		33	0,24
Cotas de fundos de investimento financeiro				1.181	5,03		801	5,82
Daycoval Titulos Publicos IV Renda Fixa		Cotas	77.641	1.181	5,03	-	-	-
Singulare RF DI LP Fundo de Investimento				-	-	507	801	5,82
Títulos e valores mobiliários	5			22.419	60,90		11.172	81,22
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				14.312	60,90		11.172	81,22
PayFace International		Ações	7.987	6.461	27,49	7.987	4.213	30,63
Fintalk S.A.		Ações	636	4.000	17,02		-	-
Bornologic Tecnologia S.A.		Ações	1.898.287	2.697	11,48	1.898.287	4.249	30,89
Looqbox LLC		Ações	500.000	1.154	4,91	500.000	2.710	19,70
Instrumentos de divida conversíves	6			8.107	34,50		1.855	13,48
Contratos de mútuo				8.107	34,50		1.855	13,48
Food To Save Ltda		Mútuo		2.592	11,03		1.340	9,74
Aravita Holdings Limited		SAFE		515	2,19		515	3,74
PayFace International		SAFE		5.000	21,28		-	-
Outros valores e bens				1	-		-	-
Outros valores				1	-		-	-
Despesas Antecipadas				1	-		-	-
Total do ativo				23.602	100,43		13.861	100,76
Outras obrigações				101	0,43		106	0,76
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				85	0,36		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				12	0,05		94	0,68
Outras despesas administrativas				4	0,02		12	0,08
Patrimônio líquido				23.501	100,00		13.755	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				23.602	100,43		13.861	100,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 45.027.494/0001-36

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Composição do resultado líquido do exercício			
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(794)**	**(278)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(860)	(366)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		66	88
Resultado com instrumentos de dívida		**1.252**	**90**
Resultado com contratos de mútuo		1.252	90
Encargos		**(1.407)**	**(1.138)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(86)**	**(248)**
Consultoria		(33)	(220)
Consultoria jurídica		(15)	-
Auditoria e custódia		(22)	(28)
Serviços de avaliação		(16)	-
Despesas da Administração		**(1.259)**	**(833)**
Taxa de gestão		(1.078)	(833)
Taxa de administração		(146)	-
Despesas de controladoria		(35)	-
Demais despesas		**(62)**	**(57)**
Taxa de fiscalização CVM		(12)	(8)
Outras Despesas		(50)	(49)
Resultado líquido no exercício		**(949)**	**(1.326)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(949)**	**(1.326)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 45.027.494/0001-36

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março 2023		**11.830**	**(279)**	**11.551**
Emissão de cotas	11	3.545	-	3.545
Custo de emissao de cotas		(15)	-	(15)
Resultado líquido do exercício		-	(1.326)	(1.326)
Em 31 de março de 2024		**15.360**	**(1.605)**	**13.755**
Emissão de cotas	11	10.695	-	10.695
Resultado líquido do exercício		-	(949)	(949)
Em 31 de março de 2025		**26.055**	**(2.554)**	**23.501**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 45.027.494/0001-36

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(949)	(1.326)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com investimento em cotas de fundo		(25)	(88)
(+) Resultado com investimento com participações societárias		860	366
(-) Resultado com investimento em mútuos		(1.252)	(90)
Resultado líquido ajustado		**(1.366)**	**(1.138)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de participações societárias		(4.000)	(1.455)
Aquisição de mútuos		-	(1.765)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(5.366)**	**(4.358)**
Variação de ativos e passivos			
(Aumento)/Redução em cotas de Fundos de investimento		(355)	805
(Aumento) em outros valores a receber		(5.001)	-
(Redução)/Aumento em outros valores a pagar		(5)	56
Caixa líquido das atividades operacionais		**(10.727)**	**(3.497)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Emissão de cotas	**13**	10.695	3.545
(-) Custo de emissão de cotas		-	(15)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**10.695**	**3.530**
Variação no caixa e equivalentes		(32)	33
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	33	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1	33
Variação no caixa e equivalentes		(32)	33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Hipartners Retailtech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia "Fundo") foi constituído em 21 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 30 de março de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, observados os requisitos previstos abaixo:

Os investimentos do Fundo nos Ativos Alvo deverão propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar pela: (i) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) celebração de acordo de acionistas; e/ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedade Investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou da diretoria.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e

premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela GV Atacama Capital Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Hiventures Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado desde 10 de abril de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 13 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ""Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

g) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

h) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5185	77.641	1.181
Total		**77.641**	**1.182**

		2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	33
Cotas de fundo de investimento (**)	1.519,17	507	801
Total		**507**	**834**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(**) Refere-se ao investimento no Singulare RF DI LP FI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 28.152.799/0001-50. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 66 (R$ 88 em 2024) e estão registradas em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa".

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

		31 de março de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
PayFace International	7.987	8.955	6.461	3,80
Fintalk S.A.	636	4.000	4.000	6,00
Bornologic Tecnologia S.A.	1.898.287	5.000	2.697	1,49
Looqbox LLC	500.000	2.499	1.154	3,82
Total	**2.406.910**	**20.454**	**14.312**	

		31 de março de 2024		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
PayFace International	7.987	3.956	4.213	4,00
Bornologic Tecnologia S.A.	1.898.287	5.000	4.249	1,49
Looqbox LLC	500.000	2.499	2.710	3,80
Total	**2.406.274**	**11.455**	**11.172**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	31 de março de 2025			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
PayFace International	4.213	-	2.248	6.461
Fintalk S.A.	-	4.000	-	4.000
Bornologic Tecnologia S.A.	4.249	-	(1.552)	2.697
Looqbox LLC	2.710	-	(1.556)	1.154
Total	**11.172**	**4.000**	**(860)**	**14.312**

	31 de março de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
PayFace International	2.500	1.455	258	4.213
Bornologic Tecnologia S.A.	5.084	-	(835)	4.249
Looqbox LLC	2.499	-	211	2.710
Total	**10.083**	**1.455**	**(366)**	**11.172**

a) Descrição das companhias investidas

- **Bornlogic Tecnologia S.A.**

A Bornlogic Tecnologia S.A. ("Bornlogic") é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 18.839.098/0001-30, com sede na Avenida Paulista nº 302, sala 115, CEP 01310-000, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O escopo da Bornlogic tem sido oferecer uma plataforma modular para descentralização do marketing digital através de social selling e direcionamento tráfego online para o físico. Na plataforma 'gerentes digitais', vendedores de lojas físicas podem gerar conteúdo regional nas principais redes sociais de cada loja, tudo em uma única plataforma centralizada com identidade e orçamentos aprovados pela organização, com o objetivo de impactar o consumidor, trazendo-o do mundo digital para uma jornada de compra física. Ademais, em uma segunda estrutura de negócios, a Bornlogic também oferece um canal de retail média, permitindo que varejistas possam vender as campanhas criadas pelos seus vendedores à indústria, utilizando a verba de trade marketing e aumentando o sell out dos produtos nos PDVs.

Em 12 de abril de 2022, foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Fundo e a Bornlogic. Em virtude da celebração, o Fundo adquiriu dos acionistas 1.898.287 ações ordinárias de emissão da Bornlogic que representam 1,49% do total de ações. O valor de aquisição referente à compra e venda corresponde a uma parcela fixa no montante total de R$ 5.000.

- **Looqbox LLC**

A Looqbox LLC ("Looqbox LLC") é uma companhia limitada sediada em Cayman, com endereço P.O. Box 10.008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands. Looqbox LLC é o veículo que recebeu o aporte da Rodada Seed e funciona como uma Holding que detém total participação de uma entidade em Delaware, que, por sua vez, detém total participação da entidade operacional e situada no Brasil, sendo o grupo constituído pela estrutura societária padrão de Venture Capital, conhecida como Cayman Sandwich.

A Looqbox Tecnologia Ltda. ("Looqbox"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 23.828.633/0001-98, com sede na Rua Ministro Sinésio Rocha, nº 396, CEP 05030-000, Jardim Vera Cruz, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é a única companhia operacional, tendo suas atividades exercidas integralmente no Brasil.

A Looqbox é uma inteligência, que empodera os colaboradores de todos os graus hierárquicos a consultar informações estruturadas e não estruturadas de forma ágil, sem demandar profissionais de TI ou de outras especialidades. Integrado à cloud e aos principais canais de comunicação corporativo (ex.: WhatsApp, Microsoft Teams e Slack), a tecnologia possibilita fazer uma pergunta em linguagem humana, enquanto a Inteligência Artificial converte a pergunta em linguagem de máquina, busca a informação nas bases de dados e responde ao usuário em segundos já na melhor forma de visualizar a informação (tabela/gráfico). Hodiernamente, pode-se comparar a Looqbox com um google interno ou um ChatGPT exclusivo para a organização, que proativamente oferece insights dos principais desafios e indicadores da operação.

Em 16 de setembro de 2022, foi firmado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Fundo e a Looqbox LLC. Em virtude da celebração, o Fundo adquiriu 500.000 ações preferenciais emitidas pela

Looqbox LLC, que representam 3,8% do total de ações. Em mesmo acordo, foi celebrado que o Fundo teria até 31 de janeiro de 2023 para integralização do valor comprometido, sendo tal compromisso honrado, correspondente ao valor de R$ 2.499.

Para mensuração do valor justo, a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., com CNPJ nº 22.356.119/0001-34, ("Mazars" ou "Avaliador") foi contratada pela Administradora para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira da Looqbox na data-base de 31 de janeiro de 2025.

- **Payface Internacional**

A Payface Internacional ("Payface Internacional") é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede na CO Services Cayman Limited P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands.

No modelo de Cayman sandwich, o veículo de Cayman detém o veículo de Delaware, que, por sua vez, detém a holding Payface brasileira. A holding brasileira detém a companha operacional, isto é, a Payface Instituição de Pagamento S.A. ("Payface"), sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ nº 32.982.245/0001-58, com sede na Rua Nery Cardoso Bittencourt, 278, bairro Santa Monica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.035-100.

Payface é uma plataforma que revoluciona a autenticação de transações, através da tecnologia de reconhecimento facial. Com a tecnologia da Payface, é possível realizar compras sem cartão, carteira ou smartwatch, utilizando apenas o sorriso do usuário, assegurando um check out de até 9x mais rápido, reduzindo as filas nos estabelecimentos e melhorando a experiência do consumidor. Da mesma forma do ambiente físico, a identificação biométrica também é aplicável para transações no ambiente digital, permitindo que a jornada de compra tenha autenticações com a face do cliente tanto em jornadas dentro de aplicativos quanto em operações em e-commerce ou marketplaces.

Em 20 de setembro de 2022, foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Fundo e a Payface Internacional. Em virtude da celebração, o Fundo adquiriu dos acionistas 5.048 ações ordinárias da

Payface Internacional que representam 2,53% do total de ações. Tais ações ordinárias foram convertidas em ações preferenciais da Série A-10. Pela aquisição foi pago o montante de R$ 2.500. Ademais, ao Fundo foi outorgado uma opção de compra, mas não obrigação, de adquirir até 2.939 ações ordinárias com os mesmos direitos e nas mesmas condições de compra com validade da opção até final de junho de 2023.

Em 13 de junho de 2023, a Payface Internacional foi notificada do exercício pelo Fundo da opção de aquisição de mais 2.939 ações preferenciais da Série A-10, perfazendo o valor de R$ 1.456.

No total, o Fundo comprou o total de 7.987 ações preferenciais da Série A-10, alocando o montante de R$ 3.956 em participação direta no capital social da Payface. Ainda no fim de 2023, a Payface adquiriu uma empresa, chamada SmileGo por meio de troca de ações, onde o Fundo foi diluído na operação, de modo que as 7.987 ações perfazem 3,8% do total de ações.

- **Fintalk S.A. ("Fintalk S.A')**

A Fintalk S.A. ("Fintalk") é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 33.143.233/0001-00, com sede na Rua Butantã nº 194, CEP 05424-000, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Fintalk.ai é uma startup de Inteligência Artificial conversacional, especializada em atendimentos financeiros (consultas sobre saldo, faturas, pagamentos, transferências, etc.), cobrança (negociação personalizada com clientes inadimplentes) e vendas (recomendações de produtos financeiros e acompanhamento de propostas). Trata-se de uma plataforma que permite interações em linguagem natural com os clientes, compreendendo gírias e expressões cotidianas do português brasileiro. Seus bots conversam via voz (por exemplo, em ligações telefônicas) e texto (WhatsApp, Instagram), oferecendo tecnologia conversacional super-humana.

Em 26 de fevereiro de 2025, foi firmado o Acordo de Investimento entre o Fundo e a Fintalk. Em virtude da celebração, o Fundo aportou o montante de R$ 4.000, em contrapartida da emissão de 623 ações preferenciais, que representam 4,0% da Fintalk. O Fundo ainda tem o compromisso de pagar até o fim de junho o montante R$ 2.000, por outras 332 ações preferenciais, de modo a atingir 955 ações preferenciais, que perfazem 6,0% do capital social da companhia.

b) Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2024 e 2023

b.1 Valor justo pelo valor de transação

- **Fintalk S.A. ("Fintalk S.A')**

O valor justo do investimento foi mensurado com base no custo do valor investido na companhia, por ser considerado representativo de seu valor justo na data-base. Essa conclusão decorre da proximidade temporal com a última rodada de captação de recursos, a qual foi realizada com investidores independentes e em condições de mercado, sendo, portanto, entendida pelo Gestor e pelo Administrador como evidência objetiva de que o preço praticado reflete o valor justo do investimento na data das demonstrações financeiras.

- **Payface International**

O valor justo do investimento na companhia investida foi determinado com base na última rodada de captação de recursos, concluída em 25 de março de 2025, junto a partes independentes e em condições de mercado. O valor pós-money estabelecido nessa rodada foi de R$ 173.100 mil.

A utilização dessa transação como base de mensuração decorre do fato de que: (i) trata-se de negociação recente em relação à data-base destas demonstrações financeiras; (ii) foi realizada entre partes independentes, com pleno conhecimento das condições de mercado e sem relação de dependência entre si; e (iii) reflete o preço que seria recebido na venda do ativo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, conforme definido no CPC 46.

b.2 Valor justo através de laudos de avaliação

O valor justo da companhia Bornlogic Tecnologia S.A. ("Bornlogic") e Looqbox LLC ("Looqxbox") foi atualizado com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Mazars Cabrera Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars").

A Mazars é um grupoo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil

desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.

- **Bornlogic**

Com base nas informações fornecidas no Laudo, o valor justo da Bornlogic é de R$ 178.570 na data-base pelo método de fluxo de caixa descontado ("DCF"), considerando ajustes apresentados no método do DCF consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados.

O valor da Bornlogic é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos e ajustes operacionais, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada é de 24,80%. As projeções operacionais utilizadas foram elaboradas em Reais e fornecidas pela Administração da Bornlogic e discutidas com o Avaliador, baseadas nas revisões mais recentes disponíveis do orçamento. Estas projeções consideram o período entre 1º de fevereiro de 2025 e 31 de dezembro de 2035.

Tendo em vista a precificação mencionada, em 31 de março de 2025, o Fundo detém 1.898.287 ações ordinárias, que representam 1,49% do total de ações, correspondente ao montante de R$ 2.697.

- **Looqbox LLC**

Com base nas informações fornecidas no Laudo, o valor justo da Looqbox é de R$ 29.921 na data-base pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("DCF"), considerando ajustes apresentados no método do DCF consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados.

O valor da Looqbox é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos e ajustes operacionais, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada é de 26,70%. As projeções operacionais utilizadas foram elaboradas em Reais e fornecidas pela Administração da Looqbox e discutidas com o Avaliador, baseadas nas revisões mais recentes disponíveis do orçamento. Estas projeções

consideram o período entre 1º de fevereiro de 2025 e 31 de dezembro de 2035.

Tendo em vista a precificação mencionada, em 31 de março de 2025, o Fundo detém 500.000 ações ordinárias, que representam 3,8% do total de ações, correspondente ao montante de R$ 1.154.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de mútuos conversíveis

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo mantém contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

				2025	
Contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Food To Save Ltda	Mútuo	22/03/2028	1.250	2.592	6,00
Aravita Holdings Limited	SAFE	N/A	515	515	N/A
Payface Internacional	SAFE	N/A	5.000	5.000	N/A
Total			**6.765**	**8.107**	

				2024	
Contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Food To Save Ltda	Mútuo	22/03/2028	1.250	1.340	6,00
Aravita Holdings Limited	SAFE	N/A	515	515	N/A
Total			**1.765**	**1.855**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

		2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2024**	**Conversão/Aquisição/ Baixa/ Alienação**	**Resultado**	**Valor justo**
Food To Save Ltda	1.340	-	1.252	2.592
Aravita Holdings Limited	515	-	-	515
Payface Internacional	-	5.000		5.000
Total	**1.855**	**5.000**	**1.252**	**8.107**

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2023**	**Conversão/Aquisição/ Baixa/ Alienação**	**Resultado**	**Valor justo**
Food To Save Ltda	-	1.250	90	1.340
Aravita Holdings Limited	-	515	-	515
Total	**-**	**1.765**	**90**	**1.855**

a) Sobre as companhias investidas

- **Aravita Holdings Limited ("Aravita")**

A Aravita Holdings Limited ("Aravita Ltd") é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede na CO Services Cayman Limited P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands. No modelo de Cayman sandwich, o veículo de Cayman detém o veículo de Delaware, que, por sua vez, detém a empresa operacional brasileira.

A Aravita Ltda ("Aravita"), sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ nº 49.009.452/0001-23, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 3º Andar, Conjunto 33, Pinheiro, CEP 05.407-03, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
Aravita usa modelos avançados de deep e reinforcement learning para lidar com a complexidade da gestão de alimentos frescos, reduzindo o desperdício de alimentos e aumentando as vendas. A solução deseja resolver o desafio da indústria e do varejo de alimentos, que é o equacionamento entre desperdício e ruptura.

A plataforma com inteligência artificial entrega uma recomendação de ordem de compra, considerando efeitos endógenos ao negócio, como durabilidade do produto, frequência de compra típica daquela loja para aquele SKU, e efeitos exógenos ao negócio, como oscilação da produção na safra, impacto da variação da temperatura nas perdas durante o transporte, etc.

Em 19 de maio de 2024, foi firmado um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) entre o Fundo e a Aravita Ltd. Em virtude da celebração, o Fundo aportou USD 100, que na cotação do dia perfez o montante de R$ 515 a fim de que na próxima rodada de investimentos, tais valores sejam convertidos em capital social com 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valuation da companhia ou teto ("valuation cap") de USD 10.000, sendo no ato da conversão escolhido o que for mais benéfico para o Fundo.

- **Food To Save LTDA**

A Food To Save S.A. ("Food To Save") é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 41.643.020/0001-68, com sede na Rua Mateo Forte, 216, Bairro Água Branca, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05038-901. Food To Save tem a missão de combater o desperdício de alimentos no Brasil, conectando estabelecimentos com excedente de produção ou para consumo imediato, com consumidores finais que desejam resgatar esses produtos com 50% a 70% de desconto e lutar contra o desperdício de alimentos.

O modelo de negócios é viabilizado em um aplicativo que aproxima diversos tipos de estabelecimentos, como padarias, restaurantes, hortifrútis, supermercados, pizzarias, docerias, etc. No aplicativo, esses estabelecimentos vendem sacolas surpresas, isto é, o consumidor sabe a categoria do produto, os valores, mas não tem visibilidade do SKU exato, eliminando a fricção de cadastro e venda.

Em 08 de agosto de 2023, foi firmado o Contrato de Mútuo Conversível e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Fundo e a Food To Save. Em virtude da celebração, o Fundo tornou-se credor da Food To Save em um valor de R$ 1.250, o qual em caso de conversão corresponderá a 2,6% do capital social. Sobre o valor do mútuo incidem juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano e correção pela variação do índice IPCA.

Para mensuração do valor justo, a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., com CNPJ nº 22.356.119/0001-34, ("Mazars" ou "Avaliador") foi contratada pela Administradora para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira da Food To Save na data-base de 31 de janeiro de 2025.

O Avaliador entendeu que o Free Cash Flow to Firm ("FCD") é o método mais adequado para determinação do valor das ações da Food To Save, uma vez que este método é o que melhor reflete a expectativa dos resultados futuros da Food To Save, com base nas informações detalhadas disponibilizadas por seus administradores, e não disponíveis publicamente e em linha com seus planos de negócios e orçamentos. Adicionalmente, o FCD considera a situação específica da companhia analisada, incluindo suas perspectivas de melhorias, expectativas de crescimento e riscos de negócios. Observando os resultados obtidos, o Avaliador constatou que os valores calculados com

base no FCD elaborados com base nas informações fornecidas pela Administração são superiores ao valor do patrimônio líquido.

- **Pyface Interacional**

Em 25 de março de 2025, o Fundo realizou um aporte na forma de um instrumento de dívida conversível (SAFE – Simple Agreement for Future Equity) na Payface International, empresa sediada nas Ilhas Cayman, no montante de R$ 5.000. O investimento foi parte da rodada de subscrição de SAFEs da Série B da companhia, foi uma rodada liderada pelo BTG.

Nos termos do instrumento, a conversão poderá ocorrer a exclusivo critério do Fundo durante o período de conversão de até 3 anos, com base no valor de conversão definido por uma avaliação pre-money de R$ 150.000, acrescida do valor total efetivamente aportado pelos investidores desta mesma rodada, que somou 23.172, perfazendo o valuation post-money da rodada em R$ 173.172.

b) Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2024 e 2023

O valor justo da companhia Food To Save foi atualizado com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Mazars Cabrera Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars").

A Mazars é um grupoo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.

b.1 Valor justo pelo valor de transação

O valor justo do SAFE com a Aravita Ltd foi mantido ao custo do próprio valor investido na companhia, haja vista que Gestor e Administrador entendem, mesmo diante de um prognóstico futuro positivo, que a Aravita está em um estágio inicial com foco no desenvolvimento do produto.

b.2 Valor justo por laudo de avaliação

- Food To Save

Com base nas informações fornecidas no Laudo, o valor justo da Food To Save é de R$ 99.705 na data-base pelo método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), considerando ajustes apresentados no método do FCD consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados.

O valor da Food To Save é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos e ajustes operacionais, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada foi de 25,10%. As projeções operacionais utilizadas foram elaboradas em Reais e fornecidas pela Administração da Food To Save e discutidas com o Avaliador, baseadas nas revisões mais recentes disponíveis do orçamento. Estas projeções consideram o período entre 1º de fevereiro de 2025 e 31 de dezembro de 2035.

Tendo em vista a precificação mencionada, em 31 de março de 2025, o Fundo tem o valor conversível de seu mútuo, o qual é equivalente a 2,6% do capital social, correspondente ao montante de R$ 2.592.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.
Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da

maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que

venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.
Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 14.807 e R$ 11.462, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de Gestão	1.078	7,28	833	7,27
Despesa de consultoria	33	0,22	220	1,92
Taxa de Administração	146	0,98	-	-
Despesa de consultoria jurídica	15	0,10	-	-
Despesa de auditoria e custódia	22	0,15	28	0,24
Despesa de Controladoria	35	0,14	-	-
Despesa de serviços de avaliação	16	0,11	-	-
Taxa de fiscalização CVM	12	0,08	8	0,07
Outras Despesas	50	0,34	49	0,43
Total	**1.407**	**9,40**	**1.138**	**9,93**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de duas classes, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Classe A	21.572	19.583	11.977	10.727
Classe B	4.500	3.918	3.400	3.028

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 23.501 cotas integralizadas (15.377 cotas integralizadas em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota A R$**	**Rentabilidade da cota - A %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	19.583	908	1,35
Exercício findo em 31 de março de 2024	11.027	896	(8,26)

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota B R$**	**Rentabilidade da cota - B %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	3.918	871	(2,25)
Exercício findo em 31 de março de 2024	3.113	891	(8,76)

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de Cotas do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A emissão de novas Cotas, após a primeira emissão, será realizada mediante proposta do Comitê de

Investimento e aprovação da Assembleia Geral, desde que excedido o Capital Autorizado, observado o disposto no Capítulo VIII, bem como na regulamentação aplicável. As Cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor, observados os procedimentos descritos abaixo. Ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a pagar o valor estabelecido dentro do prazo estabelecido no respectivo Compromisso de Investimento, a contar do envio da Chamada de Capital, devendo as integralizações serem convertidas em Cotas no último Dia Útil do prazo previsto para referidas integralizações. A integralização de Cotas será realizada em moeda corrente nacional (a) por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou (b) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Fundo, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve a emissão de 9.595,500000 cotas classe A no montante de R$ 9.742 e 1.100,000000 cotas classe B no montante de R$1.100 (3.045 cotas na classe A no montante de R$ 3.045 e 500 cotas classe B no montante de R$ 1.100 no exercício de 2024).

- **Inadimplemento**

No caso de inadimplemento, o Administrador notificará o Cotista Inadimplente para sanar o inadimplemento no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Caso o Cotista Inadimplente não sane o inadimplemento dentro de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação descrita acima, o Administrador poderá tomar quaisquer das seguintes providências, em conjunto ou isoladamente:

(i) iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, acrescidos de (a) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) de juros mensais de 1% (um por cento), (c) dos custos de tal cobrança;

(ii) deduzir o valor inadimplido, acrescidos de multa e juros conforme o item (i) acima, de quaisquer distribuições pelo Fundo devidos a esse Cotista Inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido

pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao Cotista Inadimplente;

(iii) contrair, em nome do Fundo, empréstimo para sanar o referido inadimplemento e limitado ao valor inadimplido, direcionando os juros e demais encargos ao cotista Inadimplente, podendo o Administrador, constituir direito real sobre as Cotas do Cotista Inadimplente em garantia ao empréstimo (e direcionar os recebíveis oriundos de tais Cotas do Cotista Inadimplente para sanar tal empréstimo), nas condições acordadas entre os Administrador e a instituição concedente do empréstimo, observadas ainda as condições previstas no item 4.5 acima;

(iv) convocar uma Assembleia Geral, desde que o Fundo não detenha recursos em caixa suficientes para os fins da Chamada de Capital em questão, com o objetivo de deliberar a proposta de que o saldo não integralizado pelo Cotista Inadimplente o seja pelos demais Cotistas, proporcionalmente à participação de cada Cotista na Chamada de Capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada capital comprometido individual e desde que a nova Chamada de Capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do Cotista Inadimplente; e

(v) suspender os direitos políticos e econômicos do Cotista Inadimplente, até o completo adimplemento de suas obrigações. Tais direitos políticos e econômicos, conforme descrito neste Regulamento, estarão suspensos até o que ocorrer primeiro dentre: (i) a data em que for quitada a obrigação do Cotista Inadimplente; e (ii) a data de liquidação do Fundo.

Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal Cotista Inadimplente reassumirá seus direitos políticos e patrimoniais, conforme previsto no regulamento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela GV Atacama Capital Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, n.º 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.412, de 22 de dezembro de 2021 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Hiventures Gestão de Recursos Ltda., com sede São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.068.650/0001-03, autorizada pela CVM para gerir

carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 20.502, de 10 de janeiro de 2023 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a 0,115%, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo ao ano, observada a remuneração mínima mensal de R$ 11,50 (onze mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 146 (R$ 0 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual de 2% a.a., calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), corrigida anualmente com base

no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente. No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 1.078 (R$ 833 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,035% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 3,50 (três mil e quinhentos reais) acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 35 (R$ 0 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de Desempenho**

Após os cotistas da classe A receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do Retorno Preferencial, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas Companhias Investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues a Gestora a título de pagamento da Bônus de Desempenho pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

Bônus de Desempenho = 20% * [DR – CI], se DR > CI * BM, onde:

- CI é o capital efetivamente integralizado, em valores históricos.

- DR é a distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou Companhia Alvo aos Cotistas (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resultado de liquidação do Fundo, ou qualquer outro benefício).

- BM é o parâmetro de rentabilidade a ser buscado pelo Fundo para remunerar as Cotas, correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada pro rata temporis a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano ("Retorno Preferencial").

Após os Cotistas da Classe B receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do Retorno Preferencial, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas Companhias Investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues a Gestora a título de pagamento da Bônus de Desempenho pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

Bônus de Desempenho = 16% * [DR – CI], se DR > CI * BM, onde:

- CI é o capital efetivamente integralizado, em valores históricos.

- DR é a distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou Companhia Alvo aos Cotistas (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resultado de liquidação do Fundo, ou qualquer outro benefício).

- BM é o parâmetro de rentabilidade a ser buscado pelo Fundo para remunerar as Cotas, correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada pro rata temporis a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano ("Retorno Preferencial") 11.10. - Não será

devido Bônus de Desempenho ao Gestor, caso a distribuição de resultados aos Cotistas seja inferior ao valor de cada integralização corrigido pela variação do IPCA/IBGE acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, não houve despesa registrada de taxa de desempenho.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência

complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 12. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Hiventures Gestão de Recursos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 85. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

A substituição da SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 – 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, pela GV ATACAMA CAPITAL LTDA (Anteriormente denominada SINGULARE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.), instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Novo Administrador"), no fechamento do dia 17 de Julho de 2024 ("Data da Transferência");

22. Eventos subsequentes

a) Food To Save Ltda ("Food")

A Food To Save S.A. ("Food To Save") é uma sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 41.643.020/0001-68, com sede na Rua Mateo Forte, 216, Bairro Água Branca, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05038-901.
Em 08 de abril de 2025, o Fundo exerceu seu direito de pro-rata, aportando R$ 152 para manter sua participação de 2,6%.

b) Projeto Musique Consultoria de Sonorização Ambiente Ltda ("Musique")

Projeto Musique Consultoria de Sonorização Ambiente Ltda ("Musique") é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.532.464/0001-07, com sede na Rua do Cupim, nº 132, Complemento Cxpst 042, bairro Graças, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52011-070.

A Musique se apresenta como a primeira startup brasileira a integrar ciência e tecnologia na música ambiente, oferecendo soluções que influenciam o comportamento e a percepção de clientes em ambientes comerciais, de saúde e outros, com base em evidências de neurociência.

Utiliza metodologia própria e tecnologia de plataforma para curadoria e entrega de experiências sonoras personalizadas, com foco em resultados como aumento do tempo de permanência, percepção de tempo reduzida e melhora na qualidade percebida das interações nos ambientes. Em 09 de maio de 2025, foi firmado o Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre o Fundo e a Musique. Em virtude da celebração, o Fundo tornou-se credor da Musique em um valor de R$ 500, o qual em caso de conversão corresponderá a 10,0% do capital social. Sobre o valor do mútuo incidem juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano e correção pela variação do índice IPCA.

Em 10 de abril de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado Alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022.

Em Instrumento Particular de Emissão de Cotas da Subsclasse a da 5ª (quinta) emissão da classe única do HiPartners RetailTech Fundo de

Investimento em Participações Multiestratégia, foi deliberado e aprovado a seguinte matéria:

Aprovar a 5ª (quinta) emissão de cotas subclasse A da classe ("Cotas"), dentro do limite autorizado previsto no regulamento do fundo, conforme decisão a critério da Gestora, nos termos permitidos pela regulamentação aplicável. Resumo da emissão:

Data de emissão: 08/05/2025

Quantidade de cotas: No mínimo 1.000 (mil), e, no máximo 4.000 (quatro mil0 cotas da subclasse A da Classe ("Cotas");
Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (Mil reais);
Valor Total da Oferta: No mínimo, R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e, no máximo, R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

Remuneração do Distribuidor: O custo unitário de distribuição será de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o montante total da oferta. Em adição, são devidos ao Coordenador Líder 0,01% (um centésimo por cento) sobre o montante total da Oferta. Também ao Coordenador Líder é devido uma taxa de distribuição de R$ 100,00(cem reais) por cada novo cotista da Classe;

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Luiz Alexandre Cadorin Contador CRC - 1SP243564/O-2	**Douglas Fabres Pezzin** Diretor Executivo

***